



**ATA DA 215^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

Data : 03 de maio de 2024

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

1 Às dez horas do dia três de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do
2 Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da
3 Sociedade Civil Organizada: Sheila M. Martins Orben Meirelles (IMA), Presidente da sessão, Guilherme
4 Dallacosta (SEMAE), Claudio Soares da Silveira (IMA), Amanda Ramos Silveira (IMA), Gabriela Brasil dos
5 Anjos (SEMAE), Maria Benedita da Silva Prim (SED), Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN), Zevir Anibal
6 Cipriano Junior (CBMSC), Dhiogo Cidral de Lima (CPMA), Éverton Blainski (EPAGRI), Juliane Garcia Knapik
7 Justen (EPAGRI), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Luís Henrique Cândido da
8 Silva (FIESC), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almery Padilha (OCESC), Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA),
9 Édela Tereza Werner Bacca (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA),
10 Caroline Marques Teixeira (CRBIO-09), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ XII), Alini Masson (FACISC),
11 Josevan Carmo da Cruz Junior (PGE), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), Aline Sobrosa Pedroso (ABES). Patrice
12 Juliana Barzan (ABES), Fernanda Maria de Félix Vanhoni (CREA/SC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN
13 CATARINENSE), Leandro Alexis Farina (SINPESC) e como convidados Leticia Lunardi (FACISC), Paulo Roland
14 Ern (CPMA) e Rafael Paludo (CIMVI). Assessoraram a Presidência da reunião o Secretário Executivo do
15 CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Kauã Henrique Martins e Nazareth Carita Riboli Zuquelo. A
16 presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada
17 presencialmente, que pode ser acessada por meio do *link* de acesso ao Google Drive. Verificado o quórum,
18 passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** A Presidente declarou aberta a reunião,
19 agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata.**
20 **2.1.** Aprovação da Ata da 214^ª Reunião Ordinária do Plenário de abril/2024. Em deliberação, restou
21 aprovada por unanimidade de votos (Minutagem 00:00:35). **3. Matérias de Interesse Ambiental.** **3.1. Ofício**
22 **oriundo do Conselheiro Tiago Mioto (Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina –**
23 **SAR), solicitando a prorrogação do prazo até o dia 17 de maio de 2024 para a entrega do relatório final**
24 **acerca da avaliação técnica das espécies exóticas invasoras.** A Presidente informou o pedido da SAR e na
25 sequência, o Conselheiro Mauro Murara Júnior (ACR), Presidente da Câmara Técnica de Atividades
26 Agroflorestais (CTAFLO), afirmou que os membros da referida Câmara Técnica acordaram, em reunião,
27 prorrogar o prazo para a entrega do respectivo relatório. Ressaltou, ainda, que algumas espécies mudaram
28 de categoria e que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI),

juntamente com seus pesquisadores, está se dedicando a esse tema. A Presidente, como exemplo das espécies invasoras, citou o "Sansão do Campo" sendo acompanhada pelo Conselheiro Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE) (Minutagem: 00:01:20 a 00:07:43). **3.2. Análise e deliberação da minuta de Resolução CONSEMA que “Reconhece os marcos temporais para aplicação da suspensão da prescrição nos processos administrativos infracionais em trâmite no CONSEMA”.** A minuta da resolução em questão foi elaborada e aprovada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ). A Conselheira Alini Masson (FACISC), e também Presidente da CTAJ, destacou a importância da resolução, afirmando que foi uma proposição deste tema juntamente com a necessidade de obter um "Marco Temporal" para o julgamento dos processos. Em seguida, o Conselheiro Leonardo Papp (OAB/SC) solicitou vista, conforme previsto no regimento interno. Ele argumentou sobre a insegurança jurídica desse assunto e afirmou que a OAB/SC pode contribuir de forma significativa para este tema (Minutagem: 00:07:49 a 00:13:00). **4. Correspondências e Assuntos Gerais.** **4.1. Ofícios de solicitação de assentos e indicações para as Câmaras Técnicas deste Conselho, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina (SINPESC), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM), Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina (SINDIQUÍMICA) e Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA).** Os ofícios foram encaminhados para conhecimento e providências aos Presidentes das Câmaras Técnicas pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 00:13:00 a 00:13:58). **4.2. Ofícios solicitando alteração dos representantes nas Câmaras Recursais deste Conselho, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM).** A Secretaria Executiva do CONSEMA informou que foi publicada a Portaria nº 79, de 24/04/2024 com a alteração dos membros (Minutagem: 00:13:58 a 00:14:23). **4.3. Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e do Instituto Ambientes em Rede (IAR), solicitando a saída das instituições da composição da Terceira Câmara Recursal.** Após ciência dos Conselheiros, a Presidente da sessão questionou as entidades que compõem o Plenário do CONSEMA sobre o interesse de participarem da Terceira Câmara Recursal, destacando que há somente duas vagas: uma para a Sociedade Civil Organizada e outra para o Poder Público. A Conselheira Fernanda Maria Félix Vanhoni (CREA/SC), 2ª Vice-Presidente do CONSEMA, afirmou que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/SC) tem interesse em compor a 3ª Câmara Recursal. O Secretário Executivo, Jonas Comin Nunes, informou que a Secretaria da Casa Civil, apesar de não estar presente nesta reunião, manifestou interesse, mas não oficializou até o presente momento. Caso

62 não haja manifestação de interesse, a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC) também
63 manifestou seu interesse em participar da Câmara Recursal, conforme proposição do seu Representante
64 em Plenário, Josevan Carmo da Cruz Júnior (PGE/SC) (Minutagem: 00:14:23 a 00:18:30). **4.4. Ofícios**
65 **informando alteração dos representantes neste Plenário, oriundos do Instituto do Meio Ambiente (IMA),**
66 **Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Santa Catarina (SINPESC), Associação Brasileira de**
67 **Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina**
68 **(FECAM).** A Secretaria Executiva informa que foi publicada a Portaria nº 77, de 22/04/2024 com a alteração
69 dos membros (Minutagem: 00:18:30 a 00:19:03). **4.5. Ofício oriundo da Vara Criminal de Joaçaba,**
70 **solicitando que se comunique àquele juízo tão logo o recurso protocolado nos autos do Processo n.**
71 **21530-2020-63481, em nome de José Luiz Klein seja julgado.** Apenas para ciência dos Conselheiros. As
72 informações foram prestadas por meio do Ofício nº 23/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva.
73 (Minutagem: 00:19:03 a 00:19:49). **4.6. Ofício oriundo do Ministério Público Federal, solicitando**
74 **informações acerca do Município de Ilhota com relação ao atendimento dos requisitos previstos na**
75 **Resolução CONSEMA nº 117/2017.** Apenas para ciência dos Conselheiros. As informações foram prestadas
76 por meio do Ofício nº 19/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 00:19:49 a
77 00:21:18). **4.7. Ofício oriundo da Delegacia de Polícia Federal em Criciúma – DPF/CCM/SC, solicitando**
78 **“manifestação sobre a existência de competência ambiental à Secretaria de Meio Ambiente de Passo de**
79 **Torres para o reconhecimento da instalação de sete quiosques temporários à beira-mar como ações que**
80 **não integram a lista de atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental,**
81 **conforme a Resolução CONSEMA 99/17”.** A Presidente da sessão, Sheila M. Martins Orben Meirelles
82 (IMA), sugeriu o encaminhamento à Câmara Técnica de Licenciamento (CTL). Em seguida e após
83 manifestação dos Conselheiros Leonardo Papp (OAB/SC), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), Alini
84 Masson (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM), Claudio Soares da Silveira (IMA), Caroline Marques Teixeira
85 (CRBio-09) e Fernanda Maria de Felix Vanhoni (CREA/SC), foi decidido manter o encaminhamento à CTL
86 (Minutagem: 00:21:17 a 00:36:36). **4.8. Ofício oriundo da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de**
87 **Itapema, informando acerca do arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2016.00005810-0.** Apenas para
88 ciência dos Conselheiros. O objeto do inquérito era apurar o exercício do licenciamento ambiental do
89 município de Itapema.. (Minutagem: 00:36:36 a 00:36:56). **4.9. Ofício encaminhado pelo Município de**
90 **Trombudo Central, informando alteração no seu quadro técnico municipal.** Apenas para ciência dos
91 Conselheiros. A documentação será analisada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ).
92 (Minutagem: 00:36:57 a 00:37:12) **4.10. Ofício oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Lages,**
93 **solicitando informações sobre o resultado do julgamento administrativo ao recurso interposto por José**
94 **Morello Scariott, nos Autos de Infração Ambiental referente aos Autos de Infração nº 5867-E, 5868-E e**

95 **5869-E.** Apenas para ciência dos Conselheiros. As informações serão prestadas por meio de ofício pela
96 Secretaria Executiva. (Minutagem: 00:37:12 a 00:37:45) **Assuntos gerais.** O Conselheiro Lauro Eduardo
97 Bacca (ACAPRENA), solicitou a palavra, e comentou sobre as enchentes que assolaram o Estado do Rio
98 Grande do Sul e as medidas preventivas necessárias para evitar que essas situações voltem a ocorrer. Em
99 seguida, relatou sobre um loteamento em Blumenau que foi aprovado pelos órgãos ambientais
100 competentes e que está em desacordo com as leis de terraplanagem do município. A Presidente da sessão
101 colocou-se à disposição para verificar o caso concreto e adotar as providências necessárias. O Conselheiro
102 Mauro Murara Júnior (ACR) propôs uma pauta proativa, aplicando-se às diretrizes florestais, como indicado
103 na Portaria nº 60/2012. Ao final, A Presidente da sessão, informou ao Plenário o andamento da organização
104 do I Encontro dos Gestores da Área Ambiental em Santa Catarina e a possível mudança de data de sua
105 realização que está sendo discutida pela Comissão Organizadora do evento, com as contribuições dos
106 Conselheiros Schirlene Chegatti (FECAM), Maria Benedita da Silva Prim (SED), Luís Henrique Cândido da
107 Silva (FIESC) e Êdela Tereza Werner Bacca (ACAPRENA) (Minutagem: 00:37:45 a 01:08:31). Nada mais
108 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze
109 horas e cinqüenta e cinco minutos.

110 Florianópolis, 03 de maio de 2024.

111

112 Sheila Maria Martins Orben Meireiles

113 Vice-Presidente

114